

Aprovado em

17/10/23



CÂMARA MUNICIPAL
SEROPÉDICA

PODER LEGISLATIVO

EXMO. °. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO Nº 452/2023

A Vereadora **Luciana Alves Silva das Chagas**, no uso de suas atribuições legais, requer a mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmo.º Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos** para que através da Secretária de Saúde, a possibilidade de criar jornada especial de trabalho (redução) para os servidores públicos municipais da administração direta e indireta, portadores de fibromialgia e lúpus que estão em tratamento e para os pacientes renais crônicos, em hemodiálise, diálise peritoneal e transplantados renais.

JUSTIFICATIVA

A Referida indicação se faz necessária após diversas solicitações dos munícipes, principalmente os com quadro de fibromialgia, lúpus e pacientes renais crônicos, em hemodiálise, diálise peritoneal e transplantados renais, que são doenças que exigem adaptações no ambiente de trabalho, com mudanças nas tarefas realizadas, inclusive com carga horária reduzida. Solicitamos análise na possibilidade de redução na carga horária de trabalho, para prática de fisioterapia, psicoterapia, atividade física, consultas e exames, dentre outras atividades e atendimentos conforme recomendação médica, sem prejuízo da integral remuneração do cargo.

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

16/10/2023

Ass. Alice M. Oliveira

Luciana Alves Silva das Chagas

Vereadora

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2023.